



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO Nº 2018.01.18.1**

Às **16h:00m. (horário local)** do dia vinte e oito do mês de Março do ano de dois mil e dezoito (**28/03/2018**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **0203001/2018**, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), onde compareceu o senhor **NEWTON BENTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 95029110412-SSP/CE, Sócio Administrador da Empresa **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.486.985/0001-19**, para abrir o envelope de Habilitação da empresa **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.486.985/0001-19** referente a licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA 1ª ETAPA - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO WILTON RORIZ DO MUNICÍPIO DE CRATO / CE**. Na sessão realizada no dia 14/02/2018 as empresas **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.486.985/0001-19**; **CONSTRULIFE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.769.278/0001-11**, únicas participantes do certame ficaram inabilitada, entretanto visando evitar o fracasso da licitação e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo, atendendo aos princípios da celeridade e economia processual e de acordo com o art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, foi fixado o prazo de oito dias úteis a partir do dia 27/02/2018 para as empresas apresentarem nova Documentação de Habilitação. Única empresa a apresentar novos documentos foi a **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.486.985/0001-19** cuja apresentação se deu no dia 07/03/2018, portanto dentro do prazo previsto. A Presidente informa que será verificado as datas de validades dos documentos obedecendo o dia da entrega dos mesmos, ou seja dia 07/03/2018. Após o horário previsto na convocação a Presidente da Comissão juntamente com os membros e o responsável legal presente assinaram o documento de lista de presença/credenciamento. Deu-se então, início abertura do envelope, contendo a "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, cujo será conferida, lida e rubricada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente. Após constatar a conformidades das documentações apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, entretanto na regularidade fiscal apresentou a certidão de regularidade municipal vencida, mas por se tratar de micro empresa será assegurado a prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto na lei 123/2006 e suas alterações para apresentação da certidão válida sendo proclamado pela Comissão que a empresa esta **HABILITADA CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO**. Dada a palavra ao representante legal da empresa presente, não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados

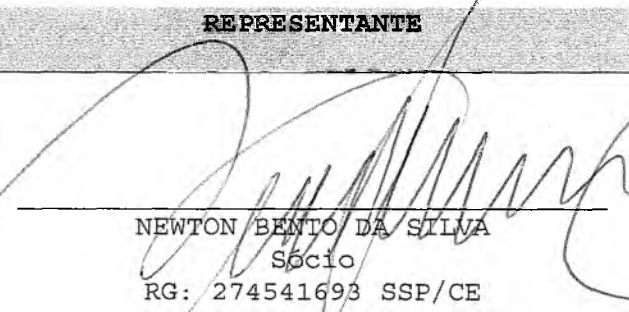


PREFEITURA DO  
**CRATO**

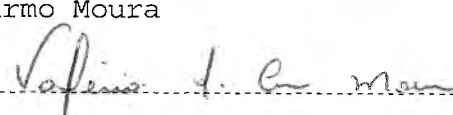
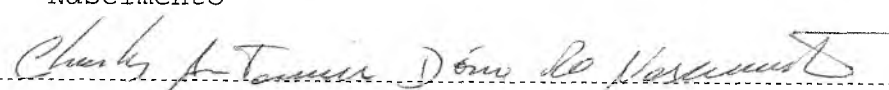
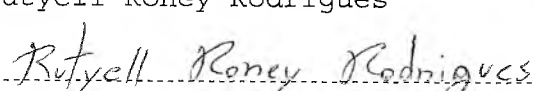
ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



do julgamento da "Documentação de habilitação" que foram proclamadas pela Comissão Permanente de Licitação em comum acordo, declarando ainda compareceu o senhor NEWTON BENTO DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 95029110412-SSP/CE, Sócio Administrador da Empresa **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.486.985/0001-19**, que renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo relativo à fase de habilitação da empresa licitante, previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações, passando assim, na mesma sessão pública, abertura, análise julgamento do envelope, contendo a "**PROPOSTA DE PREÇO**" da empresa HABILITADA. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Comissão Permanente de Licitação procederá imediatamente, à abertura da "Proposta de Preços, cujo será conferida, lida e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Representante Legal da empresa proponente. Após constatar a conformidades da proposta de preço apresentada com os requisitos e exigências do edital, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação proclamou em comum acordo com os membros que encaminhará a proposta da empresa para análise e Parecer Técnico. O resultado da classificação da proposta será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo recursal conforme a Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão pública será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 16h:40min (Horário Local).

EMPRESA	REPRESENTANTE
<ul style="list-style-type: none"><li>FLAP CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA ME</li></ul> CNPJ: 08.486.985/0001-19	 NEWTON BENTO DA SILVA Sócio RG: 274541693 SSP/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203001/2018-GP.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Rutyll Roney Rodrigues		Membro